



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTRARIA N° 394, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
José Ricardo Fachin	Agente Adm.	04/02/2017-03/02/2018	03/11/2025-12/11/2025	10
José Ricardo Fachin	Agente Adm.	04/02/2018-03/02/2019	13/11/2025-02/12/2025	20
Denilson Dimas Frigo	Secretario da Junta de Serv. Militar	04/01/2022-03/01/2023	17/11/2025-26/11/2025	10
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serv. Urbanos	09/02/2020-08/02/2021	03/11/2025-02/12/2025	30
Tatiane Ap. Andriotti da Silva	Executor de Serv. Gerais	19/01/2023-18/01/2024	04/11/2025-03/12/2025	30

PORTRARIA N° 395, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 05 de novembro fluente, EXONERADA do Cargo Público Efetivo de **Executor de Serviços Gerais**, a servidora **Ilda Aparecida Barbosa Antonio**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTRARIA N° 396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir de 05/11/2025, EXONERADO à *pedido*, do cargo público efetivo de Motorista de Ambulância, o senhor Fernando Donizeti Dias Campos.

PORTRARIA N° 397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 05/11/2025, NOMEADO para exercer as funções do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, referência “D”, o senhor **Fernando Donizeti Dias Campos**, portadora do RG 21.369.017-2 SSP/SP e do CPF 102.807.788-21.

PORTRARIA N° 398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, a servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Eduarda Oliveira Varolo	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2024 a 31/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	30

PORTARIA N° 399, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA”.

- Fica, a partir do dia 05/11/2025, *NOMEADA* para exercer as funções do cargo público efetivo de **Assistente Social**, referência “I”, a senhora **Gabriéli Bortoloci**, portadora do RG 50.551.901-X SSP/SP e do CPF 489.476.648-55.

PORTARIA N° 400, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ademar Aparec. Néspolo	Tratorista	01/09/2022 a 31/08/2023	05/11/2025 a 24/11/2025	20
Andrea Martins Santiago	Professor de Educação Básica I	01/04/2023 a 31/03/2024	04/11/2025 a 18/11/2025	15
Tarciso Vinicius Martins	Agente Administrativo	02/05/2024 a 01/05/2025	10/11/2025 a 09/12/2025	30

PORTARIA N° 401, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA”.

- Fica DESIGNADA a servidora Patrícia Marcelino da Silva Donda, portadora do RG n. 42.347.683-X SSP/SP e do CPF n. 322.032.408-81, ocupante do cargo Efetivo de Repcionista, para responder pela Função de Coordenador do PROCON MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTRARIA . N° 402, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis - SEDRUS/SAA".

- Designa para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis - SEDRUS/SAA, o servidor **Nelson Russo** como interlocutor municipal e o servidor **Victor Marques Meira** respectivo suplente.

PORTRARIA N° 403, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias .
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2019 a 18/02/2020	03/11/2025 a 22/11/2025	20
Graziela Burigo Seron	Agente Administrativo	25/04/2023 a 24/04/2024	10/11/2025 a 09/12/2025	30

PORTRARIA N° 404, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica, *REVOGADA em seu inteiro teor* a Portaria n. 224, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTRARIA N° 405, DE 07 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADA** a servidora **PATRICIA MARCELINO DA SILVA DONDA**, portadora do RG n. 42.347.683-X SSP/SP e do CPF n. 322.032.408-81, ocupante do cargo Efetivo de Repcionista, para a Função Gratificada abaixo descrita:

- Gerente de Expediente de Prédio Público Municipal.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 406, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR"

Art. 1º - Fica **DESIGNADO**, a partir de 03/11/2025, o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG 20.851.448 SSP/SP e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo, exercer também, as funções de Chefe do Setor de Compras, enquanto perdurar as de férias do servidor designado.

PORTARIA N° 407, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADO** o servidor **WILSON PAES CHAVES**, portador do RG n. 15.629.176-9 SSP/SP e do CPF n. 044.320.798-43, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, para a Função Gratificada de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

PORTARIA N° 408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo*, a servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Cristina Bispo	Escriturária	03/06/2023 a 02/06/2024	10/11/2025 a 29/11/2025	20

PORTARIA N° 409, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor Educação Basica I	06/01/2024 a 05/01/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	10
Icaro Albuquerque Gonçalez	Exec. Serv. Gerais	10/04/2023 a 09/04/2024	11/11/2025 a 30/11/2025	20
Juliana Cristina Bosque Moreira	Exec Serv. Gerais	21/11/2024 a 20/11/2025	24/11/2025 a 23/12/2025	30



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 410, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido Licença Prêmio em gozo, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serv. Gerais	02/05/2017 a 01/05/2022	22/10/2025	45

PORTARIA N° 411, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro Preço que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** da Ata Registro Preço n° 024/2025, 024-A/2025, 024-B/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n. 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** da Ata Registro Preço 024/2025, 024-A/2025, 024-B/2025, a quem compete:

- a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b)** verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c)** analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d)** comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e)** encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f)** comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g)** indicar eventuais glosas nas faturas;
- h)** informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

PORTRARIA N° 412, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG n° 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF 057.491.468-4, titular do cargo Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** do Contrato n° 084/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a)** gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c)** elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d)** a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e)** consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f)** avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portador do RG nº 19.874.170-4-SSP/SP e do CPF 189.216.008-09, titular do cargo Químico, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** do Contrato nº 084/2025025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 413, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

-Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Matheus Augusto Bertelli Ferrarezi	Engenheiro Civil	16/04/2020 a 15/04/2021	11/12/2025 a 09/01/2026	30

PORTARIA N° 414, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio em gozo, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2018 a 04/05/2023	17/11/2025	45

PORATARIA N° 415/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre prorrogação de admissão de servidor".

- Fica prorrogada, até **16/12/2025** a Portaria de Admissão da servidora **ELEN CAROLINE BRITO LISBOA**, portadora do RG: 54.111.302-1 SSP/SP, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, através da Portaria nº 209/2025, de 20 de Maio de 2025, com término em 01 de Novembro de 2025.

PORATARIA N° 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADA** a servidora **BEATRIZ BRIZOTTI CACIANO**, RG nº 48.462.687-5 SSP/SP, CPF nº 382.963.218-58, Titular do Cargo Público efetivo de Assistente Social, para a Função Gratificada abaixo descrita:

- Coordenador do CRAS.

- Fica revogada em seu inteiro teor, a **PORATARIA 316 de 25/10/2024**.

PORATARIA N° 417, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de Servidor Público ocupante do cargo de Assistente Social, e dá providências correlatas".

- Fica, **DESIGNADA** a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº 50.380.765-5 SSP/SP, CPF nº 451.430.088-83, Titular do Cargo Público efetivo de Assistente Social, que desenvolverá suas atividades, nas escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, no atendimento à Lei Federal nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019.

- Fica revogada em seu inteiro teor, a **PORATARIA 172 de 28/04/2025**.

PORATARIA N° 418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido Férias *em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Amilton Pansani	Padeiro	11/10/2021 a 10/10/2022	03/11/2025 a 17/11/2025	15

PORTARIA N° 419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 10 de novembro de 2025 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 085/2025, com a empresa **GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de processo seletivo simplificado visando contratação temporária em caráter de substituição para o ano letivo de 2026, conforme estimativas constantes no Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 115/2024, Dispensa nº 072/2024.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portador do RG nº 21.864.119 SSP/SP, e do CPF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 085/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a)** gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c)** elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d)** a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e)** consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designada a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 9.086.040-SSP/SP e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 - Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 085/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE”.

- Considerando o que dispõe o artigo 127 da Lei Municipal nº 1242 de 23 de Outubro de 1990 e suas alterações;
- Fica, concedido *Licença maternidade*, à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	---------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Priscila Gama	Profess Adj. Subst	14/11/2025	180
Nascimento Motta	Educação Basica I		

PORTARIA N° 421, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Eliete Parra Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	04/02/2023 a 03/02/2024	15/12/2025 a 29/12/2025	15
Poliana Martins da Silva	Dentista	20/01/2022 a 19/01/2023	08/12/2025 a 22/12/2025	15
Leticia Cristina de Osti	Repcionista	21/03/2024 a 20/03/2025	08/12/2025 a 06/01/2025	30
Raquel Pereira da Silva Istopa	Auxiliar de Saúde Bucal	18/10/2023 a 17/10/2024	22/12/2025 a 20/01/2026	30

PORTARIA N° 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos a Sindicância Investigativa n.º 002/2025”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando que nos termos da Portaria nº 380, de 14 de outubro de 2025, foi instaurada Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar a autoria das infrações de trânsito registradas nos Autos de Infrações cometidas com veículos pertencentes à frotas municipal;

- Considerando que serão necessárias novas deliberações pela Comissão Processante;
- Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma facultada pelo artigo 229, parágrafo único, da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 15 (quinze) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada nos termos da Portaria nº 380, de 14 de outubro de 2025,



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

EXTRATO DA PORTARIA N° 423/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da empresa ELIZABETE ALEIXO-ME e nomeia comissão processante."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, através da Portaria nº 423/2025, datada de 18 de novembro de 2025, resolve:

1. **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 03/2025 em face da empresa **ELIZABETE ALEIXO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.927/0001-20, para apurar a responsabilidade pelo descumprimento da obrigação de assinar a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2024, conduta tipificada como infração no art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021.

2. **NOMEAR** a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores: Everson Rechi (Presidente), Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior (Membro) e Anelise Ferreira de Mattos (Secretária).

3. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, admitida sua prorrogação por igual período.

A íntegra da Portaria encontra-se disponível nos autos do respectivo processo administrativo.

Tabapuã/SP, 18 de novembro de 2025.

PORTRARIA N° 424, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADO** o servidor Wesley Carlos de Amorim, portador do RG n. 46.829.583-5 SSP/SP e do CPF n. 449.985.968-96, ocupante do cargo Efetivo de Escriturário, para responder pelo expediente do Posto de Identificação do IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - emissão de RG).

- Fica revogada em seu inteiro teor, a **PORTRARIA N° 240, 19/07/2022**

PORTRARIA N° 425, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REVOCAGÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica revogada em seu inteiro teor, a **PORTARIA Nº 239, 19/07/2022**, retroagindo seus efeitos para 07/11/2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da empresa M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. e nomeia comissão processante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, através da Portaria nº 426/2025, datada de 19 de novembro de 2025, resolve:

1-INSTAURAR o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 04/2025 em face da empresa **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.315.644/0001-28, para apurar a responsabilidade pela inexecução total das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 015-G/2024, referente à falta de entrega dos itens requisitados pelas Notas de Empenho nº 8708 e nº 10.588, conduta tipificada como infração no art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021.

2- NOMEAR a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores: **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO** (Presidente), **ALOISIO FERNANDO LOUZADA** (Membro) e **MONIELI CRISTIANI SERON** (Secretária).

O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, admitida sua prorrogação por igual período.

A íntegra da Portaria encontra-se disponível nos autos do respectivo processo administrativo.

Tabapuã/SP, 19 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

-Fica, concedido Licença Prêmio em gozo, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Tarciso Martins	Vinicius	Agente Administrativo	01/02/2019 a 06/09/2025	10/11/2025

PORTRARIA Nº 428, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES".

Ficam, **DESIGNADOS** os servidores: Sr. **NIVALDO ARTILA**, portador do RG n. 21864287 e do CPF n. 070.393.888-63, ocupante do cargo Efetivo de Executor de Serviços gerais, para o cargo de **Tratorista**, e o Sr. **CIRSO PERPÉTUO CAIRES DE LIMA**, portador do RG n. 20271403 e do CPF n. 102.757.568-40, ocupante do cargo Efetivo de Executor de Serviços gerais, para o cargo de **Motorista**.

PORTRARIA N° 429, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO".

- Ficam revogadas em seu inteiro teor as:

PORTARIA N°. 275, DE 04/04/2017, e a **PORTARIA N°. 321, DE 26/10/2023**.

PORTRARIA N° 430, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedida *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Cassiana Patricia Rodrigues Soares Rocha	Quimico	01/07/2023 a 30/06/2024	24/11/2025 a 08/12/2025	15

PORTRARIA N° 431, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedida *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Clizelida Cristina Chiapezan	Assessor de Saúde	12/01/2023 a 11/01/2024	15/12/2025 a 24/12/2025	10
Nilva Aparecida de Souza Fernandes	Executor de Serviços Gerais	14/02/2023 a 13/02/2024	08/12/2025 a 22/12/2025	15
Roberto Donizeti Soares	Psicologo	14/09/2023 a 13/09/2024	01/12/2025 a 15/12/2025	15



Ana Lucia Perpetua Moretto	Executor de Serviços Gerais	25/06/2023 a 24/06/2024	15/12/2025 a 29/12/2025	15
Rosana Prandini Peres Poloni	Técnico em Enfermagem	01/06/2020 a 31/05/2021	01/12/2025 a 30/12/2025	30
Matheus Tosta da Silva Ribeiro	Guarda Civil Municipal	15/07/2024 a 14/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	30

PORTARIA Nº 432 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para elaboração de Edital de Inscrição, Seleção e Classificação de Candidatos inscritos no certame, para contratação por tempo determinado, visando atender situações de excepcional interesse público da área educacional do Município de Tabapuã, nos termos da legislação municipal vigente aplicável aos casos de contratação por tempo determinado”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que existe a necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado, na admissão de docentes para PEB I, de Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais, PEB II de disciplinas específicas, além de outras funções da área da educação, para substituições emergencial e eventual de docentes, bem como de outros profissionais da área educacional, no desenvolvimento das atividades educacionais, nos termos do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, assim como para atendimento das Metas do Plano Municipal de Educação;

Considerando que há necessidade de admissão de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando que o inciso V, da Lei nº 1.579, de 10 de setembro de 1998, permite a admissão de servidores em regime de urgência, por tempo determinado e, no caso específico, a docência para atendimento das necessidades fundamentais da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a substituição do docente titular ou admitido na área da educação faz parte integrante do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, assim sendo, para que não ocorra a interrupção dos dias letivos de acordo com o calendário escolar, previamente elaborado e homologado pelo Sistema Municipal de Ensino;

Considerando que o Município em sua autonomia, como Sistema de Ensino, deve exigir de seus profissionais a qualificação específica determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na atuação da Educação Básica, com o objetivo da melhora na qualidade de ensino e, consequentemente, alcançar os objetivos estabelecidos nas Metas do Plano Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Considerando que a Lei Federal nº 4.320/64 dispõe sobre elaboração e controle dos orçamento e balanços;

Considerando que a meta de fundamental importância para o município na área educacional é alcançar os índices estabelecidos pelo IDEB, melhorando cada vez mais a qualidade de ensino ofertada, buscando através do conhecimento específico de seus docentes, quer efetivo ou contratado, uma oportunidade de desenvolvimento dos preceitos estabelecidos no Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, permitindo assim que seus alunos possam desenvolver patamares aceitáveis em relação à legislação vigente, justificando a presente medida como de excepcional interesse público, pela presente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, cuja admissão se dará nos termos da Lei nº 1.579, de 10 de setembro de 1998 e suas alterações, de pessoal necessário à docência e outras atividades próprias da área da educação para substituição, por tempo determinado, emergencial e eventual, de excepcional interesse público, para desenvolvimento de atividade educacionais, na Rede Municipal de Ensino, no atendimento do Projeto Político Pedagógico e Metas do Plano Municipal de Educação, na elaboração e divulgação do Edital na convocação dos interessados, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Andréia Cristina Donati Mauro – RG: 22.599.841-5 e CPF: 189.316.048-31

Rita de Cássia Oliveira – RG: 25.127.122-5 e CPF: 202.744.078-09

Luciana Crippa – RG: 27.352.250-4 e CPF: 261.724.598-56

§1º - Fica designada **Rita de Cássia Oliveira, RG: 25.127.122-5 e CPF: 202.744.078-09**, para exercer a Presidência da referida Comissão.

§2º - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Artigo 2º – A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

PORTRARIA N° 433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica concedida *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Simone Cristina Alves Pelissari	Tecnico em enfermagem	02/07/2023 a 01/07/2024	15/12/2025 a 13/01/2026	30
José Antonio Narciso	Operador de Maquinas	01/03/2020 a 28/02/2021	01/12/2025 a 10/12/2025	10
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2016 a 31/07/2017	01/12/2025 a 20/12/2025	20